

Classificados

11 - O Paraná Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Edição 14.720



Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222
CI-214988.

VENDE-SE APARTAMEN-TO NORTH CITY

Floraís, Apto 2 quartos, demais pendências, garagem, aproxim. 50m², Prédio 4 andares, área de lazer com piscina, salão de festas, praça de jogos, quadras, playground, entrega 2028, unidades a partir de R\$225.000,00. Encaminhamos financiamento Cx Econômica, subsídio Cohapar, Minha Casa Minha Vida. Fone: (45) 99959-9979. CI-215022.

VENDE-SE APARTAMEN-TO NOVO

66m², privativo, suíte + 02 quartos, novo. Entrega maio 2026 no Cancelli, Royal Plaza, prédio com piscina, 02 vagas de garagem, quadra, sala jogos, academia, brinquedoteca, cowoeking, elevador. Valor R\$750.000,00. Fone: (45) 99959-9979. CI-215023.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-214994.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214995.

Casas

VENDE-SE CASA NO INTERLAGOS

56 M², com terreno de 90 m². 02 quartos, sala, cozinha, WC, lavanderia, 02 vagas de garagem, encaminhamos financiamento. Valor R\$245.000,00. Fone: (45) 99959-9979. CI-215021.

VENDE-SE SOBRADO NO TROPICAL

156 M², com terreno de 190 m², recém-reformado, suíte master + 02 quartos, salas estar e jantar, copa, cozinha, demais pendências, garagem para 04 carros, edícula com churrasqueira. Valor: R\$1.200.000,00. Fone: (45) 99959-9979. CI-215020.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catariense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-214996.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-214997.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214998.

W. SERAFIM VENDE

Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550 mil. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-214992.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214999.

W. SERAFIN VENDE

Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Padovani, Verona, disponível por apenas R\$ 450.000,00. Contato (45) 9 9922-7 904. Willian serafim. Creci 19806f CI-214990.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214993.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214983.

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214984.

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214986.

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214987.

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214985.

VENDE-SE 02 TERRENOS

Juntos, (planos, 12x38m² cada) no Parque São Paulo, a duas quadras da BR 277 e três quadras da Av. Carlos Gomes. Casa mista construída em um deles. R\$ 1.100.000,00. Os dois à vista. Só a casa (terreno 12x38). R\$ 600.000,00. À vista. Fone: (45) 9 99993-4010. CI-215192.

VENDE TERRENO

Av. Barão do Rio Branco, com 155m² saída para Espigão. R\$133.000,00. Entrada 10% restante em até 120 meses. Fone: (45) 99959-9979. CI-215019.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-215000.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-215001.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-215002.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-215003.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000.00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-215004.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões,reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-215005.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-215006.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-215007.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-215008.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-215009.

W. SERAFIM VENDE

Fazenda de aproximadamente 65alq. Localizada a menos de 60 km do Centro de Cascavel para pastagem por apenas 100 mil o alq. Contato.(45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-214991.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

CLAUDIMIR VEZZARO E OUTROS torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL, a Renovação da Licença Simplificada para A ATIVIDADE DE AVICULTURA implantada na linha Barro Preto, distrito de Sede Alvorada, Cascavel/PR.



Município de Iguatu
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 005/2025

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21 e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura completa de rodeio a ser realizado na festividade "Expoiguatu 2025".

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade Concorrência n.º 005/2025, conforme segue o vencedor:

Itens/ Lotes	Proponente Vencedora	Valor Total
001	J.C. VENEROSKI-EVENTOS CNPJ: 21.253.780/0001-51	R\$ 455.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Iguatu, 27 de outubro de 2025.

Martinho Lucas de Godoy
Prefeito Municipal

C11239427-E25

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67

www.iguatu.pr.gov.br



CIMVAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO VALE DO PIQUIRI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO VALE DO PIQUIRI – CIMVAP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Ofício nº 030/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO PARA INSTALAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO VALE DO PIQUIRI – CIMVAP. VALOR ESTIMADO: R\$ 20.490,00 (VINTE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 004/2025, anexo. Em 27 de outubro de 2025. Assina: SR. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI – Presidente do CIMVAP. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO CIMVAP.

C11239430-E25

CNPJ: 53.512.721/0001-47
AV. INDEPENDÊNCIA, 678 - 2º PRDO,
(ESQUINA COM RUA DOM PEDRO II), CENTRO
CEP: 85.550-041 PALOTINA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202. Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025
Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão novo ano 2025 por meio de adesão a ata de registro de preços nº 45/2024, original do Pregão Eletrônico nº 45/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – Graú.
CONTRATO Nº 246/2025
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: INGA CAMINHOS LTDA, CNPJ 23.008.729/0001-00
Vigência: 12 meses a partir da publicação do PNP.
Valor Total: R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais)
Assinaturas: Ednei Sgobi e Leonardo Scholl Giacetta
Assinados em: 27/10/2025

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025
Objeto: Aquisição de veículos zero km para o transporte sanitário, em conformidade com as Resoluções Nº 933/2021, 767/2022 E 1432/2023, da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste – PR.
Em análise ao Pregão Eletrônico nº 90041/2025, aberto e encerrado em 13 de outubro de 2025, eu, Ednei Sgobi, portador do CPF nº 476.181.089-00 e RG 3.430.018-6 GESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em favor das empresas vencedoras, com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.
Vera Cruz do Oeste, 24 de outubro de 2025.

Ednei Sgobi

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 76/2025
Objeto: Aquisição de veículos zero km para o transporte sanitário, em conformidade com as Resoluções Nº 933/2021, 767/2022 E 1432/2023, da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste – PR.
CONTRATO Nº 279/2025
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Roda Oeste Veículos e Peças Ltda, CNPJ 20.290.311/0001-40
Vigência: 12 meses a partir da publicação do PNP.
Valor Total: R\$ 534.700,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e setecentos reais).
Assinaturas: Ednei Sgobi e Fernando Leonel Moreira
Assinados em: 27/10/2025
CONTRATO Nº 280/2025
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Societe Comercio de Veiculos Ltda, CNPJ 29.987.662/0001-89
Vigência: 12 meses a partir da publicação do PNP.
Valor Total: R\$ 304.360,00 (trezentos e quatro mil, trezentos e sessenta reais).
Assinaturas: Ednei Sgobi e Alexandre Plentiz Fraga
Assinados em: 27/10/2025

C11239431-E25

O Paraná

Pensando em vender
seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL
O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE
FAZER UM BOM NEGÓCIO.





SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICA, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO DO OESTE DO PARANÁ

CÓDIGO SINDICAL Nº 001.154 - 03257 - 1

RUA SOUZA NAVES, 3983 8º ANDAR SALA 608 - CENTRO - CASCAVEL - PR - CEP 85.810-900

FONE / FAX (045) 3035-7880

SINDIMETAL
DO OESTE DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgica, Mecânica e de Materiais Elétricos do Oeste do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Estatutária, convoca as empresas do setor através dos Senhores Associados, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA virtual, a ser realizada no dia **03 de novembro de 2025**, segunda-feira, às 16h, no endereço eletrônico:
<https://us05web.zoom.us/j/87491775051?pwd=IWJhZ8w5ndF9lRZvYll49TnsybE.1>

para deliberarem as seguintes ordens do dia:

A) Negociação Coletiva de Cascavel e Região, e Toledo e Região;
B) Discussão, aprovação e autorização para o Presidente firmar a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026; e,
C) Assuntos gerais.

Cascavel, 27 de outubro de 2025.


Eliseu Avelino Zanella
Presidente

Ci1239409-E25

E-mail: sindimetal@gmail.com

Base Territorial: Anay, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Catelândia, Campo Bonito, Capitão Leonidas Marques, Caxavel, Catanduvas, Céu Azul, Curitiba, Diamante D'Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Guaitã, Guaraniaçu, Ibiçema, Iguaçu, Itaipuaçu do Oeste, Itaipulândia, Jussara, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Branco, Quatro Pontes, Ramlândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza D'Oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Sertãozinho do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Umuçumã e Vera Cruz do Oeste.

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 109/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's
POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de itens para compor o "kit bebê", destinado às gestantes acompanhadas pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes/PR.
PREÇO MÁXIMO:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Absorvente descartável para sexo	Und	40	15,37	614,80
02	Álcool etílico 70%; antisséptico; 100 ml	Und	40	8,52	340,80
03	Algodão hidrófilo; embalagem com 100 gr	Und	40	9,22	368,80
04	Banheira para bebê	Und	40	52,62	2.104,80
05	Bolsa de água quente	Und	40	20,57	822,80
06	Cortador de unha para bebê	Und	40	13,10	524,00
07	Dispositivo nasal bico curvo de silicone	Und	40	32,34	1.293,60
08	Fralda descartável; infantil; tam P	Und	40	23,12	924,80
09	Haste plástica flexível; com algodão nas extremidades; embalagem com 75 unidades	Und	40	3,23	129,20
10	Lenço Umedecido; embalagem com 100 unidades.	Und	40	9,64	385,60
11	Pomada anti-assaduras; embalagem com 45g	Und	40	12,63	505,20
12	Sabonete Líquido Infantil, mínimo 200ml	Und	40	18,90	756,00
13	Sabonete; infantil; 80grs	Und	40	4,26	170,40
14	Seringa de lavagem nasal	Und	40	23,52	940,80
15	Shampoo; infantil; 200ml	Und	40	17,30	692,00
16	Soro fisiológico 0,9%; embalagem com 100 ml	Und	40	5,47	218,80
17	Sugador nasal infantil	Und	40	21,22	848,80
18	Termômetro clínico digital	Und	40	23,35	934,00

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pl-br>
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 13/11/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pl-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Mercedes – PR, 24 de outubro de 2025.

Laerton Weber
Prefeito

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2025

O MUNICÍPIO DE MERCEDES, ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público a quem interessar possa, com fundamento na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 034, de 24 de março de 2023, e demais legislação aplicável, para realizar em sua sede, CHAMADA PÚBLICA para Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços gerais de pintura, a fim de possibilitar a manutenção de espaços públicos do Município de Mercedes/PR.

ENDEREÇO PARA CADASTRAMENTO: Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, Mercedes, Estado do Paraná.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE MERCEDES – <http://www.mercedes.pr.gov.br/> – Editas e Licitações, ou no Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda à sexta-feira, no horário de atendimento ao público, das 07:30 às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Departamento de Administração, ou pelo telefone (045) 3256 – 8028, ou e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Mercedes/PR, em 24 de outubro de 2025.

Laerton Weber
PREFEITO

Ci1239410-E25

FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROEM

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

O diretor presidente da Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Dispensa nº 07/2025, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de serviços de cobertura securitária (seguro de vida) para atender demanda da 35ª Oktoberfest. Este objeto será executado pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 81.108.844/0001-80, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 1489, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, através de Dispensa de Licitação, pelo valor de **R\$8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 24 de outubro de 2025. (a.a.) Junior Paulinho Niszczak – Diretor Presidente - PROEM.

Ci1239411-E25

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025 - CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 093/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2025

A Secretária de Educação do Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto a partir desta publicação, o processo administrativo nº 430/2025, de CHAMAMENTO PÚBLICO nos termos do Art. 74 inciso IV, art. 79 da Lei nº 14.133/21 e art. 89, 90 e 91 do Decreto Municipal nº 115-2023, Lei Municipal nº 3.763/2024, visando o Credenciamento de empresas para o FORNECIMENTO DO MATERIAL ESCOLAR através do PROGRAMA AUXÍLIO MATERIAL ESCOLAR – Lei Municipal nº 3951/2025, por meio de VOUCHER mediante celebração de Contrato de Fornecimento entre o Credenciado e o Município de São Miguel do Iguaçu/PR., conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Para ‘maiores detalhes o Edital de credenciamento está disponível no endereço eletrônico: <https://saomiguel.pr.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/chamamentopublico/>, ou no departamento de Licitações e Contratos a partir desta publicação, no horário de atendimento do paço municipal, de 2ª a 6ª feira.

São Miguel do Iguaçu - Pr., 27 de outubro de 2025.

SOLANGE GAMBA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 043/2025.

Ci1239413-E25


Avenida Arthur Powers, 890 - Centro Braganey PR CEP 85430-000
Fone: (45) 3215-1235 - CNPJ 76.123.900/0001-73 - www.pmbbraganey.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 063/2025
RETIFICADO
Exclusiva para ME, EPP, MEI

O Município de Braganey – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 063/2025**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bnccompras.com e www.braganey.pr.gov.br. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 139/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital

OBJETO: contratação de empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiro, sob regime de fretamento para suprir atendimento complementar ao transporte universitário do município de Braganey-PR, bem como as possíveis eventualidades e demandas das secretarias municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

VALOR MAXIMO: VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 456.639,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 11/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 11/11/2025.

Braganey – PR, 24 de outubro de 2025.

DANIEL CRUZ BARTOSKI
Pregoeiro

Ci1239412-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 57/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): ACOGUE E CONVENIENCIA 777 LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))
VALOR: R\$ 141.243,67 (cento e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2026
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ELIANE ANDREA PEREIRA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 57/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): ELIAS NUNES MOTTON LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))
VALOR: R\$ 529.345,01 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e um centavo)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2026
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ELIAS EVALDO NUNES

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 57/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): GETHAS DOCES E SALGADOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))
VALOR: R\$ 430.020,91 (quatrocentos e trinta mil, vinte reais e noventa e um centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2026
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GÊNIFER SANTOS DA SILVA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 57/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): LEON INDUSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))
VALOR: R\$ 11.539,92 (onze mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2026
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTONIO CHIMIOSKI ESTACHIU

Ci1239415-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Administração, Diretor Presidente da Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon (PROEM) e Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Dispensa de Licitação nº 36/2025, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de sistema de gestão pública, para atender demanda do Município de Marechal Cândido Rondon/PR, Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon/PR (PROEM) e Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). Este objeto será executado pela empresa IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.258.027/0001-41, estabelecida na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, através de Dispensa de Licitação, pelo valor de **R\$930.255,22 (novecentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 27 de outubro de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito, Valmir Monteiro – Secretário Municipal de Administração, Junior Paulinho Niszczak, Diretor Presidente (PROEM) e Fabio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo (SAAE).

Ci1239417-E25

JRM ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

CNPJ/MF nº 52.865.172/0001-21
NIRE 41.212.084.180

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

1. Data, hora e local. Realizada em 03 de outubro de 2025, às 10:00 horas, na sede da **JRM ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, localizada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Taroba, nº 329, Maria Luiza, CEP 85.819-550 (**"Sociedade"**).

2. Convocação e Presença. Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 1.072 § 2º do da Lei 10.406/02 (**"Código Civil"**), estando presentes todos os sócios.

3. Mesa. Presidente: José Eduardo Muffatto; **Secretária:** Maria Luiza Biscoli Fritsch.

4. Ordem do Dia. Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, que se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, com (a) a absorção integral dos prejuízos acumulados, e (b) a compensação de valores registrados contabilmente como antecipação de lucros em favor da sócia **JEMPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada com sede no município de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Coronel Silva Teles, nº 977, Conjunto Comercial 61, Pavimento 6, Edifício Dahruj Tower, Cambuí, CEP 13024-001, inscrita no CNPJ sob o nº 12.141.629/0001-30, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35234182465 (**"JEMPAR"**).

5. Deliberações.

5.1. Em linha com o artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, os sócios aprovam, por unanimidade, a redução do capital social da Sociedade – por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto – na importância de R\$ 92.983.975,58 (noventa e dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), mediante o cancelamento de 9.298.397.558 (nove bilhões, duzentos e noventa e oito milhões, trezentas e noventa e sete mil, quinhentas e cinquenta e oito) quotas. Com isso, o capital social da Sociedade passará **de** R\$ 357.262.218,17 (trezentos cinquenta e sete milhões, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e dezessete centavos), dividido em 35.726.221.817 (trinta e cinco bilhões, setecentos e vinte e seis milhões, duzentas e vinte e uma mil oitocentas e dezessete) quotas de valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada, **para** R\$ 264.278.242,59 (duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), dividido em 26.427.824.259 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões, oitocentas e vinte e quatro mil, duzentas e cinquenta e nove) quotas de valor nominal de R\$0,01 (um centavo) cada.

(i) Os sócios consignam que a redução de capital ora aprovada somente será eficaz após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição de credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do artigo 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil, desde que **(a)** não haja oposição de qualquer credor; ou **(b)** caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor.

(ii) Uma vez eficaz a redução de capital ora deliberada, deverá ocorrer **(a)** a absorção integral de prejuízos acumulados no montante de R\$ 1.867.395,08 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos), resultando no cancelamento de 186.739.508 (cento e oitenta e seis milhões, setecentas e trinta e nove mil, quinhentas e oito) quotas, e **(b)** a compensação do saldo registrado como antecipação de lucros em favor da sócia JEMPAR de R\$ 91.116.580,50 (noventa e um milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos), resultando no cancelamento de 9.111.658.050 (nove bilhões, cento e onze milhões, seiscentas e cinquenta e oito mil e cinquenta) quotas, ambas em bases proporcionais às participações dos sócios na Sociedade.

5.2. Em consequência da deliberação acima, os sócios aprovam, por unanimidade, pela alteração da Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade, que resultará na 5ª Alteração do Contrato Social da Sociedade. A referida Cláusula Sexta passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"Cláusula Sexta: O capital social da sociedade é de R\$ 264.278.242,59 (duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), dividido em 26.427.824.259 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões, oitocentas e vinte e quatro mil, duzentas e cinquenta e nove) quotas de valor nominal de R\$0,01 (um centavo) cada, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas da seguinte forma":

Sócio	Quotas	Valor	%
JEMPAR Administração e Participações Ltda.	21.512.248.947	R\$ 215.122.489,47	81,40%
José Eduardo Muffatto	4.915.575.312	R\$ 49.155.753,12	18,6%
Total	26.427.824.259	R\$ 264.278.242,59	100%

"

5.3. Os sócios autorizam a administração da Sociedade a efetivar as transferências, bem como a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações acima tomadas.

6. Encerramento da Ata. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e a presente ata lavrada, lida, conferida e devidamente assinada.

São Paulo, 03 de outubro de 2025.

Mesa:

JOSE EDUARDO MUFFATO:00654633908	Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO MUFFATO:00654633908 Dados: 2025.10.27 13:43:59 -03'00'	MARIA LUIZA BISCOLI FRITSCH MARX:08938341909	Assinado de forma digital por MARIA LUIZA BISCOLI FRITSCH MARX:08938341909 Dados: 2025.10.27 13:42:58 -03'00'
José Eduardo Muffatto Presidente		Maria Luiza Biscoli Fritsch Secretária	

Sócios:

JOSE EDUARDO MUFFATO:00654633908	Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO MUFFATO:00654633908 Dados: 2025.10.27 13:43:24 -03'00'	JOSE EDUARDO MUFFATO:00654633908	Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO MUFFATO:00654633908 Dados: 2025.10.27 13:43:33 -03'00'
JEMPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Por: José Eduardo Muffatto		JOSÉ EDUARDO MUFFATO Ci1239414-E25	

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

TESTE SELETIVO Nº 08/2025
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 08/08/2025

EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO

A Presidente da Comissão do Processo de Seleção Simplificado do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sra. NAIR MOHR NEUBECKER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I – O EDITAL RESULTADO DEFINITIVO, do Processo Seleção Simplificado – PSS para Professor Substituto de Educação Infantil, nos termos da Lei Complementar Municipal 141/2022, de 10 de janeiro de 2022, em conformidade com o Decreto n. 298/2025, de 20 de agosto de 2025, publicado em órgão oficial de imprensa na data de 26 de agosto de 2025 e supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seleção Simplificado, constituída pela Portaria n. 158/2025, de 20 de agosto de 2025, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 26 de agosto de 2025, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, visando compor banco de reserva abaixo relacionado:

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CPF	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	Data nasc.
1. JESSICA GEVAROVSKY	XXX.519.319-XX	80	19	99	
2. VALQUIRIA LUCENA DE SOUSA	XXX.889.979-XX	80	15	95	
3. RENATE ROHRER	XXX.169.869-XX	76	15	91	
4. SALETE ALVES BALTAZAR	XXX.401.799-XX	72	18	90	06/10/1990
5. ANA CAROLINE FRULBER SPELIER	XXX.565.139-XX	75	14	90	06/11/2003
6. AMANDA LARISSA BALD	XXX.941.479-XX	76	14	90	11/12/2003
7. ROSMERI WERLANG	XXX.549.109-XX	72	17	89	
8. ILVANI SIRLEI HECK	XXX.019.429-XX	72	16	88	25/03/1968
9. ADRIANI RAMOS	XXX.180.049-XX	68	20	88	11/12/1978
10. ADRIANA COELHO PILTZ	XXX.407.209-XX	76	12	88	03/10/1983
11. FRANCIELE KAREN DA SILVA PICKEIR	XXX.424.289-XX	72	15	87	
12. EMANUELLY VITORIA DA SILVA MOHR	XXX.637.499-XX	68	18	86	
13. DAGMAR GERKE RETKA	XXX.954.729-XX	72	13	85	18/01/1975
14. NOELI BUGAY	XXX.552.559-XX	68	17	85	12/08/1981
15. ANA MARIA VAZ KREMER	XXX.835.389-XX	72	13	85	15/04/1998
16. EDUARDO KEMPER SOLF	XXX.195.799-XX	72	13	85	28/05/2003
17. VALDETE NELDA WILHELMIS SILVA	XXX.220.029-XX	64	20	84	
18. KAREN REGINA RODRIGUES	XXX.204.399-XX	68	15	83	13/02/1979
19. ROSEMARY LUTZ WEBER	XXX.017.909-XX	68	15	83	28/09/1979
20. JAIANA ALESSANDRA KUNRATHI PRETZEL	XXX.629.269-XX	76	7	83	28/10/1980
21. ELIANE FERNANDES HONORATO SCHNEIDER	XXX.713.949-XX	68	15	83	27/08/1981
22. JULIANE CRISTINA BORGES	XXX.153.028-XX	76	7	83	05/11/1990
23. CAMILA JUNGES	XXX.264.059-XX	76	7	83	14/04/2005
24. LORECI CECILIA BOURSCHIEDT DE JOHANN	XXX.342.889-XX	64	18	82	10/01/1969
25. RENI DE PAULA SANTOS	XXX.144.359-XX	64	18	82	28/09/1976
26. SANDRA DA ROSA DE MEIRA	XXX.677.559-XX	68	14	82	11/10/1994
27. JEFFERSON KUHN FREIBERGER	XXX.242.599-XX	76	6	82	09/11/2003
28. ALICE SILVEIRA DE CARVALHO DE ALMEIDA	XXX.214.701-XX	76	5	81	25/07/1976
29. FERNANDA APARECIDA DA SILVA BATISTA	XXX.227.469-XX	68	13	81	10/10/2001
30. YESSA CAMILI REMOARDO ZUSE	XXX.579.299-XX	72	9	81	24/07/2003
31. CAMILA DA SILVA BATISTA	XXX.743.869-XX	68	13	81	01/11/2003
32. LIDIANE CAROLINE VORPAGEL	XXX.762.109-XX	68	13	81	06/12/2003
33. CAROLINE LAIZ REINKE WINTER	XXX.745.989-XX	72	9	81	18/02/2005
34. SUSANA HAHN	XXX.319.549-XX	64	16	80	15/10/1996
35. EMILY COLOMBELLI	XXX.022.259-XX	80	NA	80	15/03/2004
36. ISABELI HOFSTAEITER MARTINS	XXX.246.399-XX	72	8	80	04/03/2007
37. LAVINIA POLIANA MARTINI	XXX.597.469-XX	80	NA	80	13/02/2008
38. DANIELI GERKE FERNANDES	XXX.051.619-XX	68	11	79	10/04/1984
39. VANESSA TEN CATEN SANDER	XXX.153.339-XX	68	11	79	05/10/1985
40. JAQUELINE DA SILVA MULLER	XXX.069.569-XX	72	7	79	16/12/1999
41. GIOVANNA CAROLINA REGNER	XXX.067.369-XX	68	11	79	06/07/2001
42. CAMILA LETICIA PETRI	XXX.652.589-XX	72	7	79	01/06/2003
43. ENDY GABRIELA VORPAGEL DA SILVEIRA	XXX.474.919-XX	72	7	79	20/07/2004
44. ANA NATALIA BASTI	XXX.490.549-XX	76	3	79	22/12/2009
45. SÔNIA RICKEN BUSCHOFF	XXX.834.369-XX	76	2	78	07/09/1978
46. VANESSA DOS SANTOS RISTAU	XXX.253.119-XX	72	6	78	08/12/1980
47. ANA DIULIA BAUERMAN	XXX.972.969-XX	72	6	78	26/12/2007
48. ANA JULIA TOEPPER	XXX.811.389-XX	68	10	78	16/12/2005
49. LILIAN CASSIANO DA SILVA	XXX.022.338-XX	72	5	77	10/11/1982
50. GISELE PORTO RADTKE	XXX.411.339-XX	64	13	77	04/01/1992
51. SAMARA MAYELE DE MATOS OLIVEIRA	XXX.019.219-XX	72	5	77	29/09/1993
52. JEANE EMANOEL KNAFF	XXX.745.029-XX	72	5	77	10/02/1995
53. SOLANGE LUCIA HENZ DOS SANTOS	XXX.299.389-XX	64	12	76	11/01/1979
54. CRISTIANE BUSS	XXX.581.279-XX	68	8	76	7/07/1989
55. SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	XXX.935.019-XX	76	12	76	12/06/1988
56. FELIX VENICIUS SOSTISSO EICHELBERGER	XXX.821.099-XX	64	NA	76	10/05/1997
57. ALESSANDRA CAROLINE KEHL	XXX.231.469-XX	60	16	76	12/04/2003
58. ISABEL SOFIA BLEICH SCHILLER	XXX.940.149-XX	68	8	76	25/12/2003
59. GABRIELA GERMANO PEREIRA CARDOSO	XXX.790.949-XX	76	NA	76	30/04/2008
60. SOELI DE SOUZA GRUNEWALD	XXX.164.399-XX	68	7	75	23/04/1982
61. ROSELEI WEIDMANN	XXX.421.229-XX	72	3	75	30/03/1987
62. CAMILA ARMENDANA SPECK	XXX.609.439-XX	72	3	75	21/04/1995
63. MIRIAM SARA MALLMANN KURTZ	XXX.690.739-XX	64	11	75	05/04/2005
64. ANA FLAVIA TAVARES CALDAS	XXX.673.609-XX	72	3	75	25/05/2007
65. BRUNA LETICIA DOS SANTOS	XXX.639.089-XX	64	10	74	NI
66. SIRLEI MULLER	XXX.211.789-XX	60	13	73	18/10/1974
67. ROSELAINE WIESENHUTTER FREIRE	XXX.162.849-XX	64	9	73	02/02/1978
68. ROSILENE GARCIA DA SILVA	XXX.220.429-XX	64	9	73	21/08/1986
69. DEBORA FERNANDA BARBOZA	XXX.126.779-XX	56	17	73	23/10/1990
70. ANDRÉIA ESTEICI MAAS DOS SANTOS	XXX.604.359-XX	64	9	73	21/04/1997
71. MARIANE DOS REIS DE OLIVEIRA	XXX.319.059-XX	72	1	73	31/12/2008
72. ERICI ZIMMER MOHR	XXX.705.569-XX	64	8	72	27/10/1972
73. IGESLENE NEUBECKER PRASS	XXX.443.799-XX	68	4	72	10/07/1983
74. KELLY DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.374.785-XX	60	12	72	27/04/1992
75. JOSEANE RAFAELA SCHLOSSER	XXX.135.029-XX	72	NA	72	27/01/1998
76. EMILY LIMA SPINATO DA COSTA	XXX.330.279-XX	68	6	72	14/01/1999
77. DEBORA CAROLINA GUIMARAES FREITAS	XXX.107.399-XX	64	8	72	19/10/2000
78. PERLA KUTZKE KREIBICH	XXX.564.819-XX	72	NA	72	10/04/2004
79. MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA APPELT	XXX.577.059-XX	68	4	72	05/06/2004
80. ISABELLY EDUARDA ECK WEBER	XXX.021.629-XX	72	NA	72	15/04/2008
81. SOPHIA LETTINI MORA	XXX.464.249-XX	72	NA	72	06/09/2008
82. CARINE FRARE COLLA	XXX.072.889-XX	52	19	71	13/10/1984
83. MARCIA NETTLEZ SCHUTZ	XXX.535.009-XX	60	11	71	18/05/1996
84. SIMON KUNKEL	XXX.560.599-XX	64	7	71	16/02/1987
85. DAIANE PORCHER	XXX.006.409-XX	64	7	71	25/04/1989
86. ANA PAULA ARENA DE CABRERA	XXX.886.631-XX	60	11	71	16/11/1997
87. JAQUELINE BRANCHER FISS	XXX.373.959-XX	64	7	71	28/01/1999
88. ANDRESSA MILENA DRESCHI FEITEN	XXX.387.639-XX	60	11	71	05/12/1999
89. DEBORAH CAROLINE THOLKEN DEIMLING	XXX.695.299-XX	64	7	71	16/05/2000
90. VITOR ITAMAR RUTIZKIN FERREIRA	XXX.092.349-XX	68	4	71	11/04/2004
91. JULIANA NYLAND MARTINI	XXX.794.069-XX	64	3	71	29/04/2004
92. MARIA DE LOURDES MAYER MOELLMANN	XXX.597.009-XX	60	10	70	26/06/1963
93. JANICE KOCH DE FREITAS	XXX.061.039-XX	64	6	70	09/04/1976
94. MARIZETE SOUENA	XXX.687.329-XX	56	14	70	31/05/1979
95. VIVIANE GOMES MARTINS DOS SANTOS	XXX.559.521-XX	60	10	70	02/04/1986
96. MARILEI DAVILA CLEMENTE	XXX.100.969-XX	68	2	70	04/08/1987
97. ELIANE OLIVEIRA SCHIMMANKO	XXX.281.949-XX	68	2	70	23/07/1990
98. JULIANA LARISSA DAVIES	XXX.208.759-XX	64	6	70	02/02/2000
99. LARISSA CRISTINA PRETZEL	XXX.467.139-XX	68	2	70	01/09/2006
100. YASMIN BRAUN DE MOURA	XXX.245.189-XX	68	2	70	18/01/2004
101. MONICA SIMONE ERO	XXX.085.449-XX	52	17	69	21/04/1982
102. DANIELI PRUSS	XXX.196.649-XX	64	5	69	06/11/0985
103. MIRIAN CRISTINA PERES WERLANG	XXX.155.579-XX	56	13	69	24/06/1988
104. JESSICA DAIANA SCALESKI TURMINA	XXX.800.619-XX	60	9	69	13/12/1992
105. JAQUELINE LIDIANE IAPP	XXX.451.729-XX	56	13	69	03/09/1995
106. EDITE GOMES SAUER	XXX.887.329-XX	68	NA	68	15/05/1978
107. LUCINEIDE NASCIMENTO WUTKE DESTRI	XXX.987.872-XX	68	NA	68	08/07/1994
108. MICHELLE EDUARDA CARDOSO DE SOUZA	XXX.315.479-XX	68	NA	68	04/05/1997
109. ANA LUIZA DENEKA	XXX.565.179-XX	68	NA	68	26/08/2001
110. DAYANE COLOMBELLI	XXX.022.299-XX	68	NA	68	15/03/2004
111. ANA CLARA NETTKE	XXX.686.679-XX	64	4	68	07/05/2005
112. AMANDA VITORIA BAMBERG BOHRER	XXX.957.229-XX	68	NA	68	10/02/2006
113. JULIA EDUARDA DE BORBA	XXX.667.859-XX	68	NA	68	24/06/2006
114. KETLEN HONORATO SCHNEIDER	XXX.670.219-XX	68	NA	68	19/03/2009
115. MARILEI CRISTINA FUHR	XXX.804.249-XX	68	NA	68	NI
116. ELIANE APARECIDA PORTELA PIRES	XXX.602.839-XX	60	7	67	01/09/1973
117. ANGELA CLEIA TUZZIN KLEIN	XXX.082.599-XX	52	15	67	08/08/1978
118. DANIELI RUZZA	XXX.367.589-XX	56	11	67	19/12/1984
119. FABIANE APARECIDA DA SILVA OBERMEIER	XXX.543.689-XX	60	7	67	12/02/1996
120. BRUNA DE SOUZA MULLER	XXX.535.261-XX	64	3	67	15/08/1995
121. JAQUELINE JANAINA TEIXEIRA	XXX.585.439-XX	64	3	67	28/08/1996
122. KRISLEYNE MARTINS	XXX.130.149-XX	64	3	67	09/12/1997
123. EMANUELE SAMARA BOTH	XXX.686.109-XX	60	7	67	29/11/1998
124. LAIANE DOS SANTOS SAVITRAZ	XXX.199.379-XX	56	11	67	09/02/2005
125. ANDRESSA CARINE NEUMANN	XXX.233.579-XX	60	11	67	09/02/2005
126. MONICA GIOVANNA BERTONCELLI BILOUS	XXX.475.349-XX	64	3	67	17/06/2007
127. MARIA LUIZA DA SILVA ROBALDO	XXX.559.701-XX	60	6	66	10/10/1985
128. LETICIA CRISTIANE MORARI	XXX.418.589-XX	56	10	66	18/01/1985
129. JESSICA MAIBERG ABATTI	XXX.347.839-XX	64	2	66	06/05/1988
130. LOIDE APARECIDA DO AMARAL	XXX.984.329-XX	56	10	66	27/09/1989
131. DALINE PORCHER	XXX.006.019-XX	60	6	66	02/08/1993
132. PAULA CRISTINA LORENZ LERMIN	XXX.809.329-XX	64	2	66	02/05/1998
133. ANDRÉIA GRIEGER LORSCHETTER	XXX.063.139-XX	56	9	65	11/01/1981
134. KAROLINE MARTINS	XXX.591.639-XX	60	3	65	21/01/1996
135. STEFANY LABRENZ	XXX.210.679-XX	60	5	65	02/06/2000

136. STEFANY GABRIELA DA ROSA	XXX.419.079-XX	60	5	65	17/12/2006
137. WERENA DENZER DE MATOS	XXX.666.109-XX	60	4	64	04/03/1972
138. ELAINE WUNSCH TRINDADE	XXX.163.919-XX	56	8	64	11/09/1977
139. SIRLENE MARIA BREMM KIST	XXX.191.249-XX	64	NA	64	01/05/1973
140. TATIANA FRANZMANN	XXX.977.469-XX	64	NA	64	27/01/1979
141. ELIANE KIRST	XXX.847.969-XX	60	4	64	09/09/1980
142. SIMONE INES BINSFELD HERMANN	XXX.929.589-XX	64	NA	64	21/03/1985
143. MARLENE SEHN	XXX.944.579-XX	60	4	64	03/11/1986
144. NAIELLE PATRICIA MULLER KROHN	XXX.016.239-XX	60	4	64	19/04/1994
145. GLAUCIA ELIENE SCIONIONNER WAGNER	XXX.130.039-XX	64	NA	64	22/08/1995
146. ISABELLA RIOS DA SILVA ROSA	XXX.015.877-XX	64	NA	64	23/08/1996
147. JHENIFER DOS SANTOS FRANCO	XXX.690.399-XX	64	NA	64	29/08/1997
148. CAROLINA BENEGAS SANTIN	XXX.520.459-XX	60	4	64	06/12/2000
149. LARISSA CAMYLE NUNES DANIELICHEN	XXX.335.919-XX	64	NA	64	12/04/2002
150. LAURA REGGINA RATHKE	XXX.019.019-XX	64	NA	64	22/12/2003
151. CLAUDIA BRIESCH	XXX.157.279-XX	64	NA	64	15/02/2005
152. CLARICE CHRIST SCHNEIDER	XXX.953.528-XX	60	3	63	25/09/1984
153. DANIELE GAMAARRA BENDER	XXX.437.750-XX	56	7	63	14/12/1990
154. GEICE PAMILA SAUER	XXX.957.829-XX	52	11	63	11/05/1997
155. PAMELA FRANCO DA SILVA	XXX.815.519-XX	60	3	63	06/05/1999
156. JANAINA SOUZA DOS SANTOS	XXX.515.874-XX	60	3	63	15/06/1999
157. NAIARA GABRIELA SOARES	XXX.040.229-XX	60	3	63	21/10/1999
158. KAUANA JOSIANE UHRY	XXX.500.329-XX	60	3	63	04/12/2000
159. MARIANA GOMES DE PAULA	XXX.910.319-XX	60	3	63	30/11/2001
160. MILLENE BETHYNA VORPAGEL	XXX.651.289-XX	60	3	63	08/03/2003
161. EVELLYN GABRIELY NICHTERWITZ	XXX.554.241-XX	60	3	63	10/10/2004
162. GABRIELA THAIS PERUCHINI	XXX.289.119-XX	60	3	63	28/01/

MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

TESTE SELETIVO Nº 08/2025
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 09/08/2025
EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSOS SOBRE RESULTADO PRELIMINAR

1 – RESPOSTA DE RECURSOS SOBRE RESULTADO PRELIMINAR do Teste Seletivo Simplificado - PSS para PROFESSOR SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme segue:
PEDIDOS DEFERIDOS:
* CLAUDIA DANIELI HIPPLER HAFEMANN- NOTA DA PROVA 56- TÍTULOS 4 – TOTAL 60
* CINTHIA TAUNIA IAPP –NOTA DA PROVA 60 - Não apresentou títulos - TOTAL 60
* GEZIANE CRISTINA DOS SANTOS –NOTA DA PROVA 56- TÍTULOS 4 – TOTAL 60
* JEANE EMANOEL KNAPP –NOTA DA PROVA 72- TÍTULOS 5 – TOTAL 77
* FABIANE APARECIDA DA SILVA OBERMEIER–NOTA DA PROVA 60- TÍTULOS 7 – TOTAL 67
* ANDRÉIA VANESSA BAMBERG ALMADAZ- NOTA DA PROVA 60- Não apresentou títulos - TOTAL 60
* ROSMERY WERLANG –NOTA DA PROVA – 72
* JULIANA LARISSA DAVIES –NOTA DA PROVA 64 - TÍTULOS 6 – TOTAL 70
* ANDREIA REGINA SCHNEIDER MATTHES LEMERTZ- NOTA DA PROVA 48 - TÍTULOS 2 – TOTAL 50
* KAROLINE MARTINS -NOTA DA PROVA 60- TÍTULOS 5 – TOTAL 65
* CRISTIANE MICHELE MULLER- NOTA DA PROVA 40 - TÍTULOS 7 – TOTAL 47
* LAURA REGGINA RATHKE – CORREÇÃO NA COLOCAÇÃO CONFORME DATA DE NASCIMENTO
* ROSELAINE WIESENHUTER FREIRE –NOTA DA PROVA 64 - TÍTULOS 9 – TOTAL 73
* ANDREIA CRISTINA MEDEIROS -NOTA DA PROVA 60- Não apresentou títulos - TOTAL 60
* CLARICE CHRIST SCHNEIDER- NOTA DA PROVA 60- TÍTULOS 3 – TOTAL 63
* ENDY GABRIELA VORPAGEL -NOTA DA PROVA 72 - TÍTULOS 7 – TOTAL 79
* GRACIELI POGORZELSKI -NOTA DA PROVA 60- Não apresentou títulos - TOTAL 60
* JAQUELINE LIDIANE IAPP- reavaliação dos títulos- TÍTULOS 8

PEDIDO INDEFERIDO:
* ISABELI HOFSTAETTER MARTINS: Peça que a banca reanalise o gabarito da questão 12 e recalcule as notas conforme a correção.
Pedido indeferido, conforme Edital de Abertura no art. 10. 1 Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o gabarito preliminar, ou contra alguma das questões, poderão fazê-lo em dois dias úteis a partir da publicação do Edital, em horário de expediente (das 8h às 11h45 min e das 13h15min às 17h), no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal ou no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal ou no site da Prefeitura Municipal www.marechalcandidorondon.atpde.net.
* MIRIAN CRISTINA PERES WERLANG – reavaliação dos títulos. Em atenção ao protocolo 26042/2025, de autoria da sra MIRIAN CRISTINA PERES WERLANG, segue o quadro de pontuação com os devidos esclarecimentos:
QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Licenciatura plena (além da utilizada como requisito de inscrição, comprovado mediante apresentação de ambos os certificados)	3,0	Não pontuou
Pós-graduação na área de educação	2,0	Somente conta 1 certificado – 2 pontos
Outros cursos na área de educação com carga horária de no mínimo 30 horas (realizados a partir de 01/01/2014)	1,0	Pontuação máxima – 8 pontos
Experiência na área correlata ao cargo pretendido (contada a partir de 01/01/2014 até 30/06/2025)	1,0 por ano ou fração superior a 6 (seis) meses	3 pontos – 20- atingiu 13

MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS

1–Licenciatura plena (além da utilizada como requisito de inscrição, comprovado mediante apresentação de ambos os certificados); ou seja necessário apresentar de duas licenciaturas ou certificado de formação de docentes/magistério.
2- Pós-graduação na área de educação- apresentou 2 certificados- pontuou 1 pós, e a outra foi computada em cursos, valor 1 ponto.
3- Outros cursos na área de educação com carga horária de no mínimo 30 horas (realizados a partir de 01/01/2014) – pontuação máxima atingida
4- Experiência na área correlata ao cargo pretendido (contada a partir de 01/01/2014 até 30/06/2025)- somados todos os períodos até 30/06/2025- computou 5 anos e 5 meses- ou seja 3 pontos .
Total de pontos computados – 13 pontos
* ANGELA CÉLIA TOZZIN KLEIN - reavaliação dos títulos. Em atenção ao protocolo 26094/2025, de autoria da sra ANGELA CELIA TOZZIN KLEIN, segue o quadro de pontuação com os devidos esclarecimentos:
QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Licenciatura plena (além da utilizada como requisito de inscrição, comprovado mediante apresentação de ambos os certificados)	3,0	Não pontuou
Pós-graduação na área de educação	2,0	Somente conta 1 certificado – 2 pontos
Outros cursos na área de educação com carga horária de no mínimo 30 horas (realizados a partir de 01/01/2014)	1,0	Pontuação máxima – 8 pontos
Experiência na área correlata ao cargo pretendido (contada a partir de 01/01/2014 até 30/06/2025)	1,0 por ano ou fração superior a 6 (seis) meses	5 pontos – 20- atingiu 15

MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS

1–Licenciatura plena (além da utilizada como requisito de inscrição, comprovado mediante apresentação de ambos os certificados); ou seja necessário apresentar de duas licenciaturas ou certificado de formação de docentes/magistério.
2- Pós-graduação na área de educação- apresentou 2 certificados- pontuou 1 pós, e a outra foi computada em cursos, valor 1 ponto.
3- Outros cursos na área de educação com carga horária de no mínimo 30 horas (realizados a partir de 01/01/2014) – pontuação máxima atingida
4- Experiência na área correlata ao cargo pretendido (contada a partir de 01/01/2014 até 30/06/2025)- somados todos os períodos até 30/06/2025- computou 5 anos e 3 meses- ou seja 3 pontos .
Total de pontos computados – 15 pontos
* MARIA JUCILENE FRANCENER DOS SANTOS- pedido indeferido. A candidata Maria Jucilene Francener dos Santos interps recurso contra o resultado preliminar da fase de títulos, alegando ter apresentado toda a documentação exigida no edital e requerendo a revisão da pontuação e a inclusão dos pontos correspondentes à sua formação, experiência profissional, cursos e declarações.
Contudo o pedido da candidata não merece prosperar, pois verifica-se que o edital do certame estabeleceu, de forma expressa, que as provas objetivas e os títulos seriam realizadas no Colégio Estadual Antônio Maximiliano Ceretta, situado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 1350, e na Escola Municipal Criança Feliz, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 1300, Centro, Mal. Cândido Rondon – PR, no dia 12/10/2025, com abertura dos portões às 8h e início às 8h30, observe-se o disposto no edital.
* 8.1 A prova de títulos será realizada após a prova escrita em data horária e local a ser informado no Edital de Homologação das inscrições, sendo que os títulos deverão ser entregues, ao término da prova escrita, para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Ocorre que a candidata não entregou a documentação no dia e horário determinados, descumprindo o procedimento de entrega e conferência dos títulos previstos no edital, sendo de responsabilidade exclusiva da candidata observar os prazos, horários e locais definidos. Assim, eventual não observância dessas disposições implica a impossibilidade de análise ou pontuação posterior dos documentos apresentados fora das condições estabelecidas.
Dessa forma, não há elementos que justifiquem a alteração da pontuação atribuída na fase de títulos, devendo prevalecer o resultado preliminar publicado.
Diante do exposto, INDEFIRO o recurso interposto por Maria Jucilene Francener dos Santos, mantendo-se inalterado o resultado preliminar da prova de títulos, conforme previsto no edital do processo seletivo.

* ROSEMARY LUIZ WEBER, reavaliação dos títulos. Em atenção ao protocolo 26172/2025, de autoria da sra ROSEMARY LUIZ WEBER, segue o quadro de pontuação com os devidos esclarecimentos:
QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Licenciatura plena (além da utilizada como requisito de inscrição, comprovado mediante apresentação de ambos os certificados)	3,0	Não pontuou
Pós-graduação na área de educação	2,0	Somente conta 1 certificado – 2 pontos
Outros cursos na área de educação com carga horária de no mínimo 30 horas (realizados a partir de 01/01/2014)	1,0	Pontuação 8 pontos
Experiência na área correlata ao cargo pretendido (contada a partir de 01/01/2014 até 30/06/2025)	1,0 por ano ou fração superior a 6 (seis) meses	5 pontos – 20- atingiu 15

MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS

1–Licenciatura plena (além da utilizada como requisito de inscrição, comprovado mediante apresentação de ambos os certificados); ou seja necessário apresentar de duas licenciaturas ou certificado de formação de docentes/magistério.
2- Pós-graduação na área de educação- apresentou certificados- pontuou 1 pós, valor 1 ponto.
3- Outros cursos na área de educação com carga horária de no mínimo 30 horas (realizados a partir de 01/01/2014) – pontuação máxima atingida
4- Experiência na área correlata ao cargo pretendido (contada a partir de 01/01/2014 até 30/06/2025)- somados todos os períodos até 30/06/2025- computou 4 anos e 10 meses- ou seja 5 pontos .
Total de pontos computados – 15 pontos
* VANESSA TEN CATEN - reavaliação dos títulos. Em atenção ao protocolo 26151/2025, de autoria da sra VANESSA TEN CATEN, segue o quadro de pontuação com os devidos esclarecimentos:
QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Licenciatura plena (além da utilizada como requisito de inscrição, comprovado mediante apresentação de ambos os certificados)	3,0	Não pontuou
Pós-graduação na área de educação	2,0	Somente conta 1 certificado – 2 pontos
Outros cursos na área de educação com carga horária de no mínimo 30 horas (realizados a partir de 01/01/2014)	1,0	Pontuação 7 pontos
Experiência na área correlata ao cargo pretendido (contada a partir de 01/01/2014 até 30/06/2025)	1,0 por ano ou fração superior a 6 (seis) meses	2 pontos – 20- atingiu 11

MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS

1–Licenciatura plena (além da utilizada como requisito de inscrição, comprovado mediante apresentação de ambos os certificados); ou seja necessário apresentar de duas licenciaturas ou certificado de formação de docentes/magistério.
2- Pós-graduação na área de educação- apresentou 2 certificados- pontuou 1 pós, e a outra foi computada em cursos, valor 1 ponto.
3- Outros cursos na área de educação com carga horária de no mínimo 30 horas (realizados a partir de 01/01/2014) – pontuação atingida – 7 PONTOS
4- Experiência na área correlata ao cargo pretendido (contada a partir de 01/01/2014 até 30/06/2025)- somados todos os períodos até 30/06/2025- computou 1 anos e 7 meses- ou seja 2 pontos .
Total de pontos computados – 11 pontos
* NOELI BUGAY - reavaliação dos títulos. Em atenção ao protocolo 26195/2025, de autoria da sra NOELYBUGAY, segue o quadro de pontuação com os devidos esclarecimentos:
QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Licenciatura plena (além da utilizada como requisito de inscrição, comprovado mediante apresentação de ambos os certificados)	3,0	Não pontuou
Pós-graduação na área de educação	2,0	Somente conta 1 certificado – 2 pontos
Outros cursos na área de educação com carga horária de no mínimo 30 horas (realizados a partir de 01/01/2014)	1,0	Pontuação 8 pontos
Experiência na área correlata ao cargo pretendido (contada a partir de 01/01/2014 até 30/06/2025)	1,0 por ano ou fração superior a 6 (seis) meses	7 pontos – 20- atingiu 17

MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS

1–Licenciatura plena (além da utilizada como requisito de inscrição, comprovado mediante apresentação de ambos os certificados); ou seja necessário apresentar de duas licenciaturas ou certificado de formação de docentes/magistério. Neste item não pontuou, pois apresentou somente certificação de Graduação em Pedagogia.
2- Pós-graduação na área de educação- apresentou 1 certificados- pontuou 1
3- Outros cursos na área de educação com carga horária de no mínimo 30 horas (realizados a partir de 01/01/2014) – pontuação atingida – 8 PONTOS
4- Experiência na área correlata ao cargo pretendido (contada a partir de 01/01/2014 até 30/06/2025)- somados todos os períodos até 30/06/2025- computou 7 pontos .
Total de pontos computados – 17 pontos
* JESSICA GEVAROVSKY - Em atenção ao protocolo 26195/2025, de autoria da sra JESSICA GEVAROVSKYA candidata Jessica Gevarovsky, classificada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Professor Substituto da Educação Infantil, protocolou pedido requerendo a remoção da nota obtida na Prova de Títulos, manifestando interesse em manter apenas a nota correspondente à Prova Objetiva.
Com efeito, conforme o Edital nº 01/08/2025 – PSS Educação Infantil, o processo seletivo é composto por duas etapas (item 6 do edital):

“6.1 Primeira etapa - Realização de Prova Escrita Objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório;
6.2 Segunda etapa - Realização de Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório.”

Portanto, o edital estabelece expressamente que a Prova de Títulos integra o certame como uma etapa válida e obrigatória, com caráter classificatório, compondo a nota final do candidato.

Ocorre que não há, em nenhuma parte do edital, previsão que autorize o desconsiderar, excluir ou renunciar à pontuação atribuída na Prova de Títulos, seja a pedido do candidato ou por decisão administrativa. Assim, sendo o edital a norma que rege o certame e vinculando tanto a Administração Pública quanto os candidatos, qualquer alteração individual de pontuação configuraria afronta ao princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal) e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, aplicável subsidiariamente aos processos seletivos. Diante do exposto, INDEFIRO o pedido formulado por Jéssica Gevarovsky, uma vez que não há previsão editalícia que autorize a exclusão da nota obtida na Prova de Títulos, devendo ser mantida a pontuação total conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 01/08/2025.

* CRISTIANE BUSS – reavaliação dos títulos. Em atenção ao protocolo 26042/2025, de autoria da sra CRISTIANE BUSS, segue o quadro de pontuação com os devidos esclarecimentos:
QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Licenciatura plena (além da utilizada como requisito de inscrição, comprovado mediante apresentação de ambos os certificados)	3,0	Não pontuou
Pós-graduação na área de educação	2,0	Somente conta 1 certificado – 2 pontos
Outros cursos na área de educação com carga horária de no mínimo 30 horas (realizados a partir de 01/01/2014)	1,0	Pontuação 2 pontos - considerada 2 pós
Experiência na área correlata ao cargo pretendido (contada a partir de 01/01/2014 até 30/06/2025)	1,0 por ano ou fração superior a 6 (seis) meses	4 pontos

MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS

1–Licenciatura plena (além da utilizada como requisito de inscrição, comprovado mediante apresentação de ambos os certificados); ou seja necessário apresentar de duas licenciaturas ou certificado de formação de docentes/magistério.
2- Pós-graduação na área de educação- apresentou 3 certificados- pontuou 1 pós, e os outros foram computados em cursos, valor 1 ponto cada um.
3- Outros cursos na área de educação com carga horária de no mínimo 30 horas (realizados a partir de 01/01/2014) – pontuação 2 pontos de 2 certificados de pós graduação
4- Experiência na área correlata ao cargo pretendido (contada a partir de 01/01/2014 até 30/06/2025)- somados todos os períodos até 30/06/2025- computou 3 anos e 8 meses- ou seja 4 pontos .
Total de pontos computados – 8 pontos

* DANIELI RUZZA - Em atenção ao protocolo 26232/2025, de autoria da sra DANIELI RUZZA, seguem os devidos esclarecimentos: pedido indeferido. Conforme o quadro de avaliação de títulos que se apresenta no Edital de abertura: Experiência na área correlata ao cargo pretendido (contada a partir de 01/01/2014 até 30/06/2025) 1,0 por ano ou fração superior a 6 (seis) meses Somados o tempo apresentado e considerado até a data limite/30/06/20250 soma-se 2 anos 9 meses e 21 dias, portanto 3 pontos.
* CAMILA ARMENDANA SPECK. Em atenção ao protocolo 26258/2025, se autoria de CAMILA ARMENDANA SPECK, RESTA INDEFERIDA. Na contagem de acertos da prova objetiva a candidata teve17 acertos, e com a questão anulada atribuída a todos os candidatos, foram considerados 18 acertos com nota 72, visto que cada questão equivale a 4 pontos e foram considerados mais 3 pontos de tempo de serviço, totalizando os 75 pontos que compõe a nota final.

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2025.

NAIR MOHR NEUBECKER
Presidente da Comissão Organizadora

C11239419-E25



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 37/2025
PROCESSO Nº 97/2025

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para Aquisição de 02 retroscavadeiras New Holland B80C (novas, 4x4, zero hora), via adesão à Ata de Registro de Preços nº ATC000133/2024 (Pregão nº 0007/2025 - CINCATARINA). Destinadas à Secretaria Municipal de Agricultura de Campo Bonito - PR (Protocolo SEAB nº 23.788.875-8), de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 86, da Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos.

descrição sucinta, resumo do pretendido objeto:

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL Extenso
SHARK MAQUINAS CONSTRUÇÃO LTDA	PARA 06.224.121/0019-22	738.000,00	setecentos e trinta e oito mil reais

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 304, de 23 de setembro de 2025, com fundamento no Art. 86, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE, no valor de valor R\$ 738.000,00.

Campo Bonito, Segunda-Feira, 27 de outubro de 2025

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal

C11239422-E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025

O Município de Corbélia/PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de dezembro do ano de 2025, na plataforma Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Creche	456,86 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Corbélia (www.corbelia.atende.net) e na plataforma Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Corbélia/PR, 27 de outubro de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal
C11239424-E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025.

O Município de Corbélia/PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de dezembro do ano de 2025, na plataforma Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Rural Santa Rosa	Pavimentação CBUQ	26.399,93 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Corbélia e na plataforma Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Corbélia/PR, 27 de outubro de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal
C11239425-E25



Município de
Iguatu
Estado do Paraná

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 005/2025

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/10/2025), às 09h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Iguatu, reuniram-se o agente de contratações e equipe de apoio designados pela Portaria nº 005/2025 para análise de documentação e proposta referentes ao processo administrativo nº 148/2025, na forma de concorrência presencial nº 005/2025, visando à contratação de empresa especializada para locação de estrutura completa de rodeio a ser realizado na festividade “Expoiguatu 2025”. A Sessão iniciou-se através do credenciamento dos presentes, sendo atestado o comparecimento da seguinte empresa: J.C VENEROSKI EVENTOS ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 21.253.780/000-51, neste ato representada pelo seu administrador João Carlos Veneroski, CPF: 026.933.839-00. A seguir, prosseguiu-se com a abertura do envelope nº 1, da documentação preliminar, que foi devidamente analisada pelo agente de contratação e equipe de apoio, não havendo nela nenhum óbice e sendo considerada aceita pelas exigências do edital. Por fim, não havendo obstáculos para tal, prosseguiu-se a abertura do envelope nº 2, da proposta de preços, no qual se verificou a oferta do valor de **RS 482.379,86 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)** pelos serviços pretendidos por essa Administração, havendo sucessivamente desconto concedido após negociação, culminando no valor final de **RS 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)**. Na forma do edital, o agente de contratações adjudicou o lote único à empresa vencedora. Não havendo demais licitantes, fica restringido o direito de recurso. A documentação da empresa vencedora estará disponível no portal da transparência do Município a partir dessa data.

Segue o processo ao chefe do executivo para providências necessárias. Nada mais a tratar, segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes.

André Luiz Sepúlveda
Agente de Contratações

J.C Veneroski Eventos ME
João Carlos Veneroski

Janaine Franco de Bonfim
Equipe de Apoio

Thainá Gaspari da Silva
Equipe de Apoio

C11239426-E25

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - RS 423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@guatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67

www.iguatu.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1282
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 590/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS OROUÍDEAS, em 27 de outubro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 218, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe o número de vagas e o valor da bolsa estágio e dá outras providências. PALÁCIO DAS OROUÍDEAS, em 27 de outubro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 219, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a desvinculação de percentual de receitas correntes da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (CIP) e dá outras providências. PALÁCIO DAS OROUÍDEAS, em 27 de outubro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 220, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS OROUÍDEAS, em 27 de outubro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e realização de Espetáculo Protetecno Cenografado com fogos de menor ruído para o réveillon 2025-2026, no Município de Maripá/PR Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo:

FAGUHLA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO LTDA item 01 no valor Global de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais) Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjuízo e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2025 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato. Eder Kuroli SECRETÁRIO DE GOVERNO Port. 041/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2025. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo ônibus, novo, 0 km, com capacidade de no mínimo 42 lugares + motorista para atender às necessidades do transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino atendidos pela Secretaria de Educação do Município de Maripá/PR Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo:

RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA, para o item 01 com o valor global de R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais) Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjuízo e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2025 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato. Eder Kuroli SECRETÁRIO DE GOVERN Port. 041/2025

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº: 078/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ: 95.583.571/0001-02, Contratada: CHIAPETTI

COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº: 26.902.814/0001-05, Processo Licitatório: 091/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025. Aquisição de 03 (três) caminhões destinados ao atendimento das demandas

da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com o Convênio nº 186/2023, celebrado entre o

Município de Maripá e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB Valor de R\$ 2.079.999,99

(dois milhões, setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) PRAZO DE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:

27 de outubro de 2025. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço:

www.maripa.pr.gov.br.

C11239428-E25